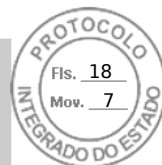


PROJETO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024**PLANO DE TRABALHO**

Razão Social	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR
CNPJ da instituição	76.610.591/0024-77
Nome do Projeto	APRENDIZ EM AÇÃO - PONTA GROSSA
Número da Proposta	1263
Valor Total do Projeto	R\$ 223.571,50
Repasse	R\$ 223.571,50
Contrapartida	R\$ 0,00
Contrapartida em bens e serviços	R\$ 0,00

RESPONSÁVEIS**Responsável pela elaboração do projeto**

Nome:	OKSANA HERINGER DA SILVA
Cargo:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
E-mail:	oksana.silva@cieepr.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	Matemática Industrial
Telefone:	(41)3313-4211
Celular:	(41)9950-30592
Registro no Conselho Profissional:	
CPF:	084.456.119-33
RG:	0844561193
Órgão expedidor:	SSP-PR
Escolaridade:	Superior - Completo

Responsável pela execução do projeto

Nome:	GERTRUDES STANISLAUKI
Cargo:	COORDENADORA REGIONAL
E-mail:	gertrudes.sabino@cieepr.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	Ciências Econômicas
Telefone:	(42)3222-6446
Celular:	(42)9887-87529
Registro no Conselho Profissional:	
CPF:	807.361.659-91
RG:	49219474
Órgão expedidor:	SSP-PR
Escolaridade:	Superior - Completo

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

ANTONINHO CARON

Cargo Diretor Geral
CPF 080.071.529-20
RG 7362730
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4138
Celular (41)9950-30592
CEP 82650-120
Endereço RUA MARECHAL ANOR TEIXEIRA DOS SANTOS
110 , BOA VISTA , Curitiba - PR

EUGÊNIO LIBRELOTO STEFANELO

Cargo Vice Diretor
CPF 133.384.390-91
RG 1462247
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30592
CEP 80040-280
Endereço RUA DOUTOR GOULIN 1909 , HUGO LANGE ,
Curitiba - PR

DAVID ANTONIO PANCOTTI

Cargo Vice Diretor
CPF 233.278.809-30
RG 11470998
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30592
CEP 80620-240
Endereço RUA JOSÉ CADILHE 804 , AGUA VERDE ,
Curitiba - PR

FRANCISCO FERRAES NETO

Cargo Vice Diretor
CPF 717.407.089-20
RG 43526146
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286



Celular (41)9950-30592
CEP 82200-050
Endereço RUA LUIZ ANTÔNIO BIAZZETTO 14 , AHÚ ,
Curitiba - PR

JOSE EDUARDO MORAES SARMENTO

Cargo Vice Diretor
CPF 126.359.799-87
RG 507743
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30592
CEP 80035-080
Endereço RUA CLÓVIS BEVILÁQUA 182 , CABRAL ,
Curitiba - PR

MÁRCIA SCHIER

Cargo Diretor
CPF 355.058.349-49
RG 19135560
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30592
CEP 81010-440
Endereço TRAVESSA JOÃO DUDEQUE 20 , NOVO MUNDO
, Curitiba - PR

ARMINDO VILSON ANGERER

Cargo Vice Diretor
CPF 028.947.269-53
RG 6926029
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4286 Celular
CEP 83305-000
Endereço AVENIDA JACOB VALENGA 2771 , VILA FRANCA
, Piraquara - PR

DIAGNÓSTICO

O município de Ponta Grossa, localizado na região conhecida como Campos Gerais, possui uma localização estratégica, pois é cortado por uma das mais importantes malhas rodoviárias do país. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024), a população estimada é de 373 mil habitantes.

A cidade possui o maior parque industrial do interior do estado; entretanto, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social do município, uma das questões que contribui para as ocorrências de maior vulnerabilidade social refere-se ao acesso à renda. De acordo com o CadÚnico, das 51.603 famílias cadastradas, 32% se encontram em situação de pobreza. Nessa perspectiva, o Programa Bolsa Família torna-se um grande aliado das famílias pobres e extremamente pobres.

Com a pandemia do coronavírus (Sars-CoV-2) a situação no município agravou, 97% das famílias em situação de extrema pobreza enfrentaram insegurança alimentar. Dentro da caracterização demográfica de Extrema Pobreza, a renda per capita é abaixo de R\$ 89,00, o que explicita o alto grau de vulnerabilidade social dessas famílias. Com o empobrecimento da população, os adolescentes ficam mais expostos à instabilidade econômica, convivendo com a precariedade de renda, dificuldades educacionais e exposição a riscos sociais, como violência, evasão escolar e ausência de perspectivas de futuro.

Contudo, o município está investindo na educação básica, aumentando o número de matrículas na Educação Infantil e ampliando as oportunidades na Educação Profissional e no EJA. Atualmente, adolescentes na faixa etária de 14 a 17 anos representam 10% do total de pessoas cadastradas no CadÚnico, o que indica a importância de programas direcionados a essa faixa etária. Entretanto, a rede socioassistencial de Ponta Grossa enfrenta diversos desafios na promoção e na eficácia dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social, devido ao crescimento significativo da demanda. Com isso, as equipes das unidades prestadoras estão defasadas, e, para garantir o acesso aos serviços, é primordial a articulação da rede, formando parcerias com organizações da sociedade civil.

O acesso à renda e à educação é primordial para assegurar o desenvolvimento dos adolescentes, garantindo que o ciclo de pobreza não se perpetue. A proteção à vida e à saúde de crianças e adolescentes não se limita apenas ao âmbito da assistência médica, mas também envolve ações que visem o seu desenvolvimento, preparando-os para o exercício da cidadania e para a qualificação para o trabalho.

Diante dessa realidade, o projeto Aprendiz em Ação busca atuar como um agente transformador, propondo estratégias inovadoras e inclusivas para enfrentar esses desafios. O projeto fortalece os vínculos internos e externos de solidariedade, promove o protagonismo dos adolescentes e oferece oportunidades de qualificação profissional, com atenção especial à formação cidadã e ao fortalecimento das competências pessoais e profissionais. A criação de vínculos com o mundo do trabalho protegido e o fomento à inclusão social serão centrais no desenvolvimento deste projeto, que tem como objetivo ampliar as oportunidades para os adolescentes de Ponta Grossa, possibilitando-lhes trilhar caminhos de autonomia e cidadania

Fontes das informações:

- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Dados da PNAD Contínua 2023;
- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social;
- MC, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC /CECAD Ponta Grossa -PR
- Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 - Ponta Grossa;
- Site: Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - FASPG;
- Site da Prefeitura de Ponta Grossa.

DADOS DO PROJETO

Título

APRENDIZ EM AÇÃO - PONTA GROSSA

Endereço do projeto(onde será executado)

UF: PR
CEP: 84010310
Logradouro: Rua Senador Pinheiro Machado
Número: 305
Bairro: Centro
Município: Ponta Grossa
Complemento: Rua Senador Pinheiro Machado

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO-PROGRAMA-SERVIÇO

O projeto "Aprendiz em Ação – Ponta Grossa" tem como objetivo intermediar a inclusão de adolescentes em situação de vulnerabilidade social no mundo do trabalho protegido, através da celebração de contratos de aprendizagem profissional. O programa funcionará com a prospecção de vagas junto às empresas parceiras, seleção de adolescentes beneficiários pela equipe técnica, realização de formação teórica semanal presencial e acompanhamento das atividades práticas junto às empresas contratantes.

No ano de 2024, a Unidade do CIEE/PR em Ponta Grossa inseriu no mundo do trabalho cerca de 74 adolescentes. Com este novo plano de trabalho, espera-se ampliar e potencializar a inclusão de mais adolescentes em situação de vulnerabilidade, proporcionando-lhes oportunidades concretas de qualificação profissional e inclusão social.

Atualmente, o CIEE/PR já executa atividades de formação teórica, acompanhamento pedagógico e socioassistencial, bem como monitoramento das atividades práticas nas empresas. A interface com a rede de serviços inclui, sempre que necessária, a atuação integrada com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, CMDCA e Rede Municipal de Proteção, estabelecendo parcerias efetivas que possibilitam encaminhamentos, acompanhamento social e suporte integral aos adolescentes e suas famílias. As parcerias estabelecidas com empresas privadas, órgãos públicos e organizações da sociedade civil são fundamentais para a ampliação das vagas de aprendizagem e sustentabilidade do projeto.

O Programa de Aprendizagem Profissionalizante desenvolvido pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) visa à inclusão social e profissional de adolescentes, em consonância com as normas e regulamentações vigentes, como a Lei 10.097/2000 e suas alterações. O programa oferece aos adolescentes a oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, através da aprendizagem em regime de contrato especial com vínculo empregatício e prazo determinado.

O programa possui duração de até 24 (vinte e quatro) meses por turma e a partir da emissão do contrato de aprendizagem, sendo que, a capacitação teórica tem carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, divididas em 100 encontros de 4 (quatro) horas diárias,

acontecendo 1 (uma) vez por semana na Unidade do CIEE/Pr em Pombal Grossa. As 40 (quarenta) horas iniciais serão dedicadas e realizadas de forma sequencial em 10 (dez) encontros, 5 (cinco) dias por semana.

Ainda, englobam o percurso a Capacitação Prática com 1440 (mil quatrocentos e quarenta) horas que serão realizadas na empresa contratante. A programação curricular é estruturada em módulos (inicial, específico e final), o que permite flexibilidade no ingresso e progressão dos aprendizes.

A aprendizagem profissional se caracteriza pela formação técnico metódica, unindo teoria e prática. Desta forma, a capacitação teórica se dará na Instituição Formadora - CIEE/PR e a capacitação prática na empresa contratante, de modo concomitante.

A carga horária total de 1.840 será desenvolvida da seguinte forma:

Capacitação Teórica

- 4hs/dia - MÓDULO 1 - 10 ENCONTROS = 40 HORAS
- 4hs/dia - MÓDULO 2 - 30 ENCONTROS = 120 HORAS
- 4hs/dia - MÓDULO 3 - 55 ENCONTROS = 220 HORAS
- 4hs/dia - MÓDULO 4 - 05 ENCONTROS = 20 HORAS

Capacitação Prática

- 4hs/dia - Empresa Contratante= 1.440 HORAS

Os cursos oferecidos pelo CIEE/PR estão em conformidade com o Ministério do Trabalho e Emprego e atende os requisitos da Lei 10.097/2000, do Decreto 9.579/2018 e da Portaria 3.872/2023, conforme determinado no Catálogo Nacional da Aprendizagem Profissional - CONAP.

Por meio de equipe multidisciplinar, a programação curricular é elaborada e sintonizada com o cotidiano dos aprendizes, aliados aos diferentes contextos socioculturais e ao mundo do trabalho. A ideia é que os aprendizes sejam formados por meio de um currículo que pretende desenvolver competências a partir da abordagem do conhecimento que promove significado ao mundo externo.

O Programa de Aprendizagem propõe uma forma compartilhada de gestão, entre a empresa e o CIEE/PR, com o objetivo de garantir a qualidade na instrução profissional, pois se acredita que as competências e habilidades desenvolvidas durante os estudos teóricos devem estar em consonância com as necessidades práticas da empresa. Assim, o aprendizado será efetivo, significativo e poderá contribuir para formação do adolescente em relação ao mundo do trabalho.

No desenvolvimento do Programa de Aprendizagem, algumas ações são tidas como diferenciais em benefício dos atores envolvidos, a saber:

- Acesso aos atendimentos da equipe multidisciplinar, sempre que necessário, ou de forma sistemática prevista, para as devidas orientações e acompanhamentos necessários, assim como sua família e/u responsável legal, em conjunto com a empresa

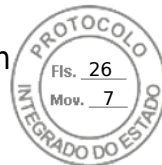
- contratante;
- Orientação e sensibilização dos gestores de empresas à importância de oportunizar ao adolescente e ao jovem em situação de vulnerabilidade o ingresso no mundo do trabalho;
 - Análise do perfil do público com encaminhamento aos demais programas de qualificação do CIEE/PR;
 - Articulação com a Rede Socioassistencial do município de execução do programa (escola, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, órgãos de proteção) sempre que detectado situações fora da normalidade pela equipe multidisciplinar.

Prevê-se com este plano de trabalho a aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos, materiais pedagógicos e de consumo, o que aprimorará a estrutura física e operacional da Unidade de Ponta Grossa, garantindo espaços adequados, confortáveis e adaptados para o atendimento dos adolescentes e seus familiares, proporcionando ambientes mais inclusivos, seguros e pedagógicos. As melhorias nas instalações favorecem a efetivação das atividades teóricas, oficinas e encontros pedagógicos semanais.

Serão adquiridos os seguintes itens para a execução do projeto:

- **10 (dez) Notebooks** - Para utilização da equipe de atendimento multidisciplinar e de prospecção, visando agilizar e aprimorar o atendimento aos adolescentes e abertura de vagas de aprendizagem junto as empresas parceiras, otimizando a realização de processos. Poderão ser utilizados em sala de aula tanto pelo Instrutor quanto pelo adolescente para desenvolver o manuseio com a tecnologia;
- **1 (um) Projetor** - O projetor será utilizado na sala de aula para ministrar o curso de Aprendizagem para os jovens aprendizes contratados;
- **1 (um) Tela de Projeção** - Proporcionar uma maneira eficaz de transmitir informações visuais, como apresentações de slides, gráficos, vídeos e imagens, tornando a comunicação mais clara e impactante;
- **1 (um) Câmera Digital** - Será utilizada para estimular a criatividade, podendo trabalhar com os aprendizes a edição de imagens e sobre o registro de momentos, desenvolvimento de habilidades, bem como trabalhar o foco e a precisão;
- **1 (um) GELADEIRA:** A geladeira será para área comum utilizada pelos aprendizes para alimentação no horário de intervalo. O uso será para os aprendizes guardarem seus mantimentos até o horário do intervalo;
- **2 (dois) MICRO-ONDAS:** O micro-ondas será para área comum utilizada pelos aprendizes para alimentação no horário de intervalo. O uso será para os aprendizes terem condições de aquecerem seus mantimentos no horário do intervalo;
- **1 (um) Mesa de Reunião** - Qualificar o ambiente para momento de reuniões e conversas entre a equipe do projeto, bem como atendimento aos adolescentes quando necessário, proporcionando mais conforto e comodidade aos beneficiários;
- **2 (dois) Bebedouro** - Será utilizado para o fornecimento de água aos beneficiários, oferecendo água fresca e filtrada, além de auxiliar na hidratação e na contribuição de um ambiente mais saudável e produtivo;
- **10 (dez) Mesa de Plástico Desmontável** - O material será utilizado pelos adolescentes/aprendizes como apoio durante o horário de intervalo do Programa de Aprendizagem para se alimentarem;
- **40 (quarenta) Cadeira de Plástico** - Proporcionará maior comodidade aos

adolescentes/aprendizes durante o horário de intervalo do Programa de Aprendizagem para se alimentarem.



Além da aquisição dos equipamentos e mobiliário, com recursos da parceria serão custeados:

- Salários de profissionais próprios do CIEE/PR diretamente envolvidos na execução do projeto;
- Despesas com água e esgoto, energia elétrica;
- Aquisição de materiais de consumo.

RECURSOS HUMANOS

Estão envolvidos neste plano de trabalho os seguintes profissionais:

- **Coordenação (110hs/mês):** O coordenador do CIEE/PR atua na gestão e supervisão das atividades da unidade. Ele é responsável pelo planejamento estratégico, coordenação das ações, e garantia da qualidade dos serviços prestados. A coordenação também envolve a articulação com parceiros e stakeholders para assegurar a integração e alinhamento das ações com os objetivos da parceria. Bem como, envolve o monitoramento da execução das atividades deste plano de trabalho, garantindo a plena execução por meio do monitoramento e avaliação dos relatórios de atividades e prestações de contas.
- **Instrutor Técnico I (110hs/mês):** O instrutor técnico do CIEE/PR, fornecerá treinamento e capacitação técnica específica para os adolescentes, preparando-os para o mundo do trabalho. Ele elabora e ministra os encontros, garantindo que o conteúdo esteja alinhado com as demandas do mundo do trabalho e as necessidades dos participantes;
- **Agente de Estágio III - Prospector (110hs/mês):** Este profissional é encarregado de identificar e prospectar novas oportunidades de aprendizagem para os adolescentes. Sua atuação inclui a negociação com empresas, a construção de parcerias e a ampliação da rede de contatos para oferecer oportunidades diversificadas e qualificadas aos participantes do programa.
- **Agente de Estágio II - Atendimento interno (110hs/mês):** Este profissional apoia as atividades administrativas do plano de trabalho, garantindo o bom andamento dos processos internos. Podem ser responsáveis pela organização de documentos, controle de agendas, atendimento a chamadas e e-mails, e apoio na comunicação entre as equipes. Além disso, podem realizar tarefas logísticas como coordenação de reuniões, controle de materiais e organização de arquivos. O profissional estará alocado em Ponta Grossa visando o atendimento do público-foco. *

**Os cargos de Agente de Estágio II e III são "nomenclaturas" que existem há muitos anos no CIEE/PR e são ocupados por profissionais que realizam atendimento direto com estudantes e parceiros, bem como outras atividades administrativas, comerciais, correlatas e inerentes ao cargo. Em comparação ao mercado, os cargos equivalem ao cargo de Assistente Administrativo, níveis I e II. **

Durante a vigência da parceria de 24 meses, para fins de prestação de contas, composição de valores do Plano de Aplicação e melhor controle operacional das informações referentes aos pagamentos de salários junto ao setor Financeiro e ao setor de Gente & Gestão do

CIEE/PR, o projeto custeará durante 14 (quatorze) meses e de forma parcial somente os SALÁRIOS dos profissionais (CLT) já contratados pela OSC, de acordo com a carga horária dispensada ao Plano de Trabalho. Os outros 10 (dez) meses de um total de 24 (vinte e quatro) meses serão custeados com recursos próprios da entidade.

Importante mencionar que os Encargos Sociais e demais verbas trabalhistas, como por exemplo: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, 13º (décimo terceiro) salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, serão arcados com recursos próprios da Entidade, durante a vigência da parceria, nos termos do art. 46 da Lei nº 13.019/2014 e art. 47 do Decreto nº 3.513/2016.

Informamos ainda que a Memória de Cálculo, que determinou o valor de salário mensal a ser pago para cada cargo, encontra-se na Planilha de Pagamento de Pessoal assinada pelo setor de Gente & Gestão, anexa ao processo.

OBJETIVOS

Objetivo geral

Intermediar a inclusão de adolescentes no mundo do trabalho, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, por meio do Programa de Aprendizagem Profissional do CIEE/PR, com a formalização de contratos de aprendizagem profissional, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

Objetivos específicos

1. Realizar prospecção junto as empresas para abertura de novas vagas na modalidade aprendizagem, bem como promover a inserção dos adolescentes no mundo de trabalho, no município indicado neste plano de trabalho, durante a vigência da parceria, com a atuação da equipe de prospectores e das coordenações;
2. Realizar o cadastro dos adolescentes no banco de dados da Entidade, pela equipe administrativa e técnica;
3. Encaminhar adolescentes para entrevistas em vagas de aprendizagem, durante a vigência da parceria, com atuação da equipe de prospectores, da equipe administrativa e da equipe técnica;
4. Emitir contratos de aprendizagem profissionalizante aos adolescentes aprovados pelas empresas parceiras, durante a vigência da parceria, com a atuação da equipe administrativa e da equipe técnica;
5. Garantir acesso ao trabalho protegido para os adolescentes, por meio de contrato de aprendizagem profissional;
6. Oferecer estrutura e espaço adequado e confortável durante o atendimento dos adolescentes, por meio do custeio de materiais permanentes - mobiliários e equipamentos e material de consumo;
7. Realizar o monitoramento e avaliação das ações, garantindo o fluxo das atividades previstas no projeto, por meio de acompanhamento in loco, durante a vigência da parceria, com a atuação da equipe técnica e coordenações;

8. Elaborar e enviar relatórios semestrais de acompanhamento e monitoramento do projeto à concedente, com atuação da equipe administrativa, equipe técnica e coordenações;
9. Prestar contas da execução financeira do projeto no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com atuação da equipe administrativa e financeira;
10. Contribuir com o desenvolvimento sustentável local por meio da qualificação profissional ofertada ao público direto e indireto do plano de trabalho - adolescentes e famílias/responsáveis.

PESSOAS BENEFICIADAS/ATENDIDAS

Quantidade: 60 Adolescente(s)

PÚBLICO-ALVO

Serão incluídos no mundo do trabalho, por meio do Programa de Aprendizagem do CIEE/PR, 60 (sessenta) adolescentes, de 14 (catorze) anos a 17 (dezessete) anos, dos grupos que se encontrem em condições de vulnerabilidade, desvantagens pessoais e situações circunstanciais e conjunturais no município de Ponta Grossa/PR, dentre os quais incluem-se a, no mínimo, um dos critérios a seguir:

- Adolescentes matriculados na rede pública de ensino do município ou bolsistas em escola particular;
- Adolescentes com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, referenciados na rede socioassistencial do município;
- Adolescentes com identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual;
- Adolescentes com deficiência ou pertencente à família com pessoas com deficiência;
- Adolescentes inscritos ou pertencente à família inscrita em programas sociais, independente da esfera federativa (municipal, estadual, federal) - CadÚnico; Bolsa Família; Minha Casa, Minha Vida; e semelhantes;
- Adolescentes cadastrados no banco de dados do CIEE/PR com autodeclaração de renda familiar de até 1,5 salário-mínimo;
- Adolescentes cadastrados no banco de dados do CIEE/PR, mediante interesse em qualificação e capacitação pessoal e profissional.

METODOLOGIA

Metodologia de Execução

O Programa de Aprendizagem desenvolvido pelo CIEE/PR está em conformidade com a Lei nº 10.097/2000, é destinado aos adolescentes e jovens com idade entre 14 e 24 anos, exceto PCD (por legislação, não determina limite de idade), atendendo prioritariamente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sem distinção de gênero, sendo estudantes da escola pública ou bolsistas da rede particular, cursando o Ensino Fundamental ou Médio ou que já tenham concluído o Ensino Médio.

Por meio de equipe multidisciplinar, a programação curricular é elaborada e sintonizada com o cotidiano dos aprendizes, aliados aos diferentes contextos socioculturais e ao mundo do trabalho. A ideia é que os aprendizes sejam formados por meio de um currículo que pretende desenvolver competências a partir da abordagem do conhecimento que promove significado ao mundo externo.

Para execução do objeto proposto neste projeto, que visa a inclusão de adolescentes no Programa de Aprendizagem, o CIEE/PR irá desenvolver as atividades de forma planejada, sistêmica e contínua.

Por meio da equipe comercial, atuará na intermediação e no relacionamento com os parceiros, sensibilizando o empresariado visando abertura e prospecção de vagas de Aprendizagem para o Público-Foco e sobre a importância deste plano de trabalho para o desenvolvimento local e ao cumprimento das responsabilidades corporativas e sociais.

Após a abertura de vagas, serão encaminhados para os processos de seleções os adolescentes que possuem cadastro no site do CIEE/PR, sendo os que forem encaminhados pela Rede Socioassistencial do município ou do banco de dados da instituição, desde que se enquadrem nos critérios estabelecidos no item Público-Foco. Ressalta-se que serão oferecidas vagas nos períodos da manhã e tarde, para que as atividades do Programa de Aprendizagem sejam realizadas no contraturno escolar do beneficiário, a fim de não prejudicar sua rotina de estudos.

Com a devolutiva de aprovação no processo seletivo, o adolescente é comunicado e convocado para formalizar o contrato de aprendizagem profissional nos moldes da lei 10.097/2000 e demais legislações e normativas que regulamentam sobre as leis trabalhistas. Os contratos terão duração de até 24 (vinte e quatro) meses, período em que o aprendiz contratado realizará 4 (quatro) dias de capacitação prática na empresa-contratante e 1 (um) dia de capacitação teórica. Caso obtenha desaprovação no processo seletivo, o adolescente é orientado pela equipe multidisciplinar para melhor performance e êxito na próxima entrevista.

As capacitações teóricas são aplicadas pelo profissional que ocupa o cargo de Instrutor Técnico, já contratado na modalidade CLT e que faz parte da equipe do CIEE/PR. Este profissional é devidamente qualificado e preparado para o desenvolvimento dos adolescentes durante suas jornadas no Programa de Aprendizagem.

Já nas empresas parceiras, as atividades realizadas pelos adolescentes são supervisionadas pelo responsável de determinada área, onde o aprendiz realiza sua capacitação prática. Este responsável geralmente é um profissional de Ensino Superior, para que os adolescentes tenham o devido acompanhamento e desenvolvimento profissional.

Ao ingressar no Programa de Aprendizagem, o adolescente recebe uma camiseta de uniforme para fins de identificação e segurança.

Durante todo o programa o adolescente é acompanhado pela equipe multiprofissional que realiza as intervenções necessárias para cada situação. A equipe, que conta com um profissional de Assistência Social, acompanha a frequência dos aprendizes nas capacitações práticas e teóricas, seu desenvolvimento profissional e pessoal, realiza orientações, sempre que necessárias, e elabora relatórios técnicos individualizados junto às empresas parceiras.

A **Tabela 1** apresentada abaixo, descreve as etapas que compõe o fluxo deste plano de trabalho.

Tabela 1: ETAPAS / ATIVIDADE

1 - **Prospecção de parceiros** pela equipe de relacionamento do CIEE/PR, visando a abertura de vagas na modalidade de Aprendizagem - Socioprofissional para a inserção do público-foco ao mundo do trabalho.

2 - **Identificar público-foco com base nos critérios elencados no plano de trabalho.** Tal público poderá ser indicado pela rede socioassistencial do município, a saber: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Rede de Ensino Municipal e Estadual, bem como, poderá ser identificado no Banco de Dados do CIEE/PR, quando por livre interesse e espontânea vontade, o adolescente realizar seu cadastro visando oportunidades de trabalho.

A seleção dos adolescentes para participação no projeto seguirá critérios objetivos e etapas definidas, visando priorizar aqueles em situação de maior vulnerabilidade social:

Metodologia de Seleção do Público-Foco

A seleção dos beneficiários observará critérios objetivos e procedimentos padronizados, visando garantir transparência e prioridade aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Ponta Grossa/PR.

- Critérios de elegibilidade - serão incluídos no mundo do trabalho, por meio do Programa de Aprendizagem do CIEE/PR, 60 (sessenta) adolescentes, com idade entre 14 (catorze) e 17 (dezessete) anos, que se enquadrem em, no mínimo, um dos seguintes critérios:
 - a. Estar matriculado na rede pública de ensino do município ou ser bolsista em escola particular;
 - b. Apresentar perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, referenciado na rede socioassistencial;
 - c. Possuir identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural ou sexual;

- d. Ser pessoa com deficiência ou pertencer a família com pessoa com deficiência;
- e. Estar inscrito, ou pertencer a família inscrita, em programas sociais (CadÚnico, Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida ou semelhantes);
- f. Estar cadastrado no banco de dados do CIEE/PR com autodeclaração de renda familiar de até 1,5 salário-mínimo;
- g. Estar cadastrado no banco de dados do CIEE/PR, mediante interesse formal em qualificação e capacitação pessoal e profissional.

3 - Verificação pela equipe interna do CIEE/PR dos dados cadastrais apresentados e declarados pelos próprios adolescentes no sistema do CIEE/PR, com a finalidade de encaminhá-los para entrevista em vagas de aprendizagem, de acordo com os critérios do plano de trabalho e também com o perfil da vaga em que a empresa busca preencher.

- Procedimentos de identificação e seleção do público-foco:

a) Encaminhamento pela rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Rede de Ensino Municipal e Estadual, Conselhos de Direitos - ex. CMDCA), por meio de e-mails, ofícios, relatórios, apresentação do cadastro do adolescente em programas sociais governamentais (ex. CadÚnico) e/ou visitas e reuniões que se façam necessárias nos equipamentos da rede socioassistencial do município de Ponta Grossa.

b) Identificação do público-foco pela equipe interna do CIEE/PR no Banco de Dados institucional, mediante cadastro voluntário do próprio adolescente, viabilizando o contato para realização dos encaminhamentos as entrevistas.

c) Encaminhamentos para entrevistas em vagas de aprendizagem, abertas por empresas parceiras que buscam adolescentes com idade entre 14 (catorze) e 17 (dezessete) anos.

4 - Articulação com a empresa parceira para verificação da aprovação ou recusa do candidato, após a entrevista.

5 - Mediante aprovação do adolescente e contratação pela empresa parceira, o aprendiz inicia os encontros de capacitação que serão realizados no espaço da entidade qualificadora. Durante essa fase, o adolescente recebe 01 (uma) camiseta do programa, para fins de identificação. Concomitantemente, realiza a atividade prática na empresa contratante. **Já em caso de recusa/desaprovação** no processo seletivo, o adolescente é orientado pela equipe multidisciplinar do CIEE/PR com o intuito de melhor estímulo e performance nas próximas entrevistas em vagas de aprendizagem.

6 - Verificação escolar semestral: De modo a comprovar o vínculo e reforçar a importância da educação na formação político-cidadã dos adolescentes, é realizada a verificação escolar semestral. O intuito dessa prática é confirmar que o adolescente tem frequentado a rede de ensino do município. A articulação é realizada com apoio das equipes pedagógicas e administrativas da Unidade do CIEE/PR em Ponta Grossa.

7 - Análise da execução do plano de trabalho: Elaboração de relatórios sociais e financeiros pela equipe de execução do projeto, visando a comprovação da execução das

atividades e metas propostas para o período de vigência da parceria.



A **Tabela 2** apresenta as etapas que descrevem o fluxo do plano de trabalho em atenção ao **Objetivo Específico IV**.

Tabela 2: ETAPAS / ATIVIDADE

- 1 - Realizar pesquisa de preço de equipamentos.
- 2 - Realizar a aquisição de equipamentos.

Metodologia de Avaliação

Quanto ao processo de monitoramento do plano de trabalho, no que se refere a prestação de contas, a UN Ponta Grossa repassará ao setor NACP – Núcleo Administrativo de Chamamento Público, os relatórios de execução do objeto e seus anexos, confirmando as ações para cumprimento do pactuado no plano de trabalho, a saber:

- Lista de público-foco identificado para inscrição no projeto;
- Contratos de aprendizagem dos adolescentes inscritos no projeto;
- Relatório dos profissionais envolvidos no plano de trabalho com as respectivas atividades desenvolvidas;
- Relatório semestral de verificação escolar do adolescente inserido no projeto;
- Relatórios de atendimento da equipe multidisciplinar durante o percurso formativo dos adolescentes inseridos no projeto

METAS/ETAPAS

Meta	Etapa	Especificação	Unid.	Quant.	Início	Fim
1		TREINAMENTO				
	1.1	ORIENTAÇÃO E ALINHAMENTO COM A EQUIPE DE EXECUÇÃO	Procedimento(s)	12	1º Mês	24º Mês
2		MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES				
	2.1	MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO BIMESTRAL	Procedimento(s)	12	2º Mês	24º Mês
	2.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL - SIT	Procedimento(s)	12	2º Mês	24º Mês
3		EXECUÇÃO				
	3.1	IDENTIFICAR O PÚBLICO-FOCO ATÉ O FINAL DA PARCERIA	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.2	MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - MENSAL	Procedimento(s)	24	1º Mês	24º Mês
	3.3	ENCAMINHAMENTOS DO PÚBLICO-FOCO PARA ENTREVISTAS EM VAGAS DE APRENDIZAGEM NAS EMPRESAS DURANTE A VIGÊNCIA DA PARCERIA - PELO MENOS 100 ENCAMINHAMENTOS	Procedimento(s)	100	1º Mês	24º Mês
	3.4	ANÁLISE DE RECUSAS NAS ENTREVISTAS QUE PODERÃO OCORRER DURANTE A VIGÊNCIA A PARCERIA	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.5	EMIÇÃO DE CONTRATOS DE APRENDIZAGEM DURANTE A VIGÊNCIA DA PARCERIA	Procedimento(s)	60	1º Mês	24º Mês
	3.6	ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA APÓS INGRESSO DO ADOLESCENTE AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	Procedimento(s)	60	1º Mês	24º Mês
	3.7	ACOMPANHAMENTO DOS APRENDIZES JUNTO À EMPRESA APÓS A EMISSÃO DO CONTRATO E DURANTE O PERÍODO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	Pessoa(s)	60	1º Mês	24º Mês
	3.8	REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO ESCOLAR SEMESTRAL DE CADA APRENDIZ A PARTIR DA SUA CONTRATAÇÃO E DURANTE A VIGÊNCIA DA PARCERIA	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
4		FINALIZAÇÃO				
	4.1	ANÁLISE DOS RESULTADOS	Procedimento(s)	1	24º Mês	24º Mês
5		ENCERRAMENTO				
	5.1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL	Procedimento(s)	1	22º Mês	24º Mês
	5.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL -SIT	Procedimento(s)	1	22º Mês	24º Mês

ESTIMATIVA DE VALORES

Recursos do Concedente

Despesas correntes	R\$ 146.947,84
Despesas de capital	R\$ 76.623,66
Subtotal	R\$ 223.571,50

Recursos da Contrapartida (não informado)

Recursos da Contrapartida em Bens e Serviços (não informado)

Total estimado para esta proposta	R\$ 223.571,50
--	----------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso - Recursos do Concedente

Despesas correntes	R\$ 146.947,84
Previsão de Serviço de Engenharia - Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 0,00
Despesas de capital	R\$ 76.623,66
Previsão de Obra de Engenharia - Instalação e reformas de bens patrimoniais	R\$ 0,00

Distribuição das parcelas para o valor sem obras

Parcela 1 : R\$ 223.571,50

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida não informado

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida em bens e serviços não informado.

PLANO DE APLICAÇÃO - SÍNTESE

Recursos do Concedente: R\$ 223.571,50	
Total despesas Correntes: :R\$ 146.947,84	
MATERIAL DE CONSUMO:	R\$ 13.103,96
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:	R\$ 5.238,48
VENCIMENTOS E SALÁRIOS:	R\$ 128.605,40
Total Despesas Capital: :R\$ 76.623,66	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:	R\$ 76.623,66
Recursos da Contrapartida: R\$ 0,00	
Recursos da Contrapartida em bens e serviços: R\$ 0,00	

Ponta Grossa - PR , 13 de agosto de 2025 .

ANTONINHO CARON
Dirigente
CPF: 080.071.529-20

LEONEL VERGILIO DE MELO NOGA
Responsável Técnico
CRC: 041168/O-7

PLANO DE APLICAÇÃO - DETALHADO

Itens do plano de aplicação - Recursos do Concedente - R\$ 223.571,50				
DESPESAS CORRENTES : R\$ 146.947,84				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SALÁRIO BRUTO (COORDENADOR - 110HS/MÊS)	14	MÊS	R\$ 3.548,60	R\$ 49.680,40
SALÁRIO BRUTO (INSTRUTOR TÉCNICO I - 110HS/MÊS)	14	MÊS	R\$ 1.933,80	R\$ 27.073,20
SALÁRIO BRUTO (AGENTE DE ESTÁGIO III - 110HS/MÊS)	14	MÊS	R\$ 2.025,10	R\$ 28.351,40
SALÁRIO BRUTO (AGENTE DE ESTÁGIO II - 110HS/MÊS)	14	MÊS	R\$ 1.678,60	R\$ 23.500,40
Subtotal do Subelemento				R\$ 128.605,40
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO)				R\$ 6.645,20
Subtotal do Subelemento				R\$ 6.645,20
3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CAMA MESA E BANHO (PAPEL TOALHA)				R\$ 1.438,80
Subtotal do Subelemento				R\$ 1.438,80
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO)				R\$ 862,80
LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS (MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO)				R\$ 2.423,16
Subtotal do Subelemento				R\$ 3.285,96
3.3.90.30.23 - MATERIAL DE CONSUMO				
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CAMISA (CAMISETA PROGRAMA APRENDIZ)	60	UNIDADE	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 1.734,00
3.3.90.39.43 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (PAGAMENTO DE ENEGIA)	24	UNIDADE	R\$ 43,76	R\$ 1.050,24
Subtotal do Subelemento				R\$ 1.050,24
3.3.90.39.44 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (ÁGUA E ESGOTO)	24	MÊS	R\$ 174,51	R\$ 4.188,24
Subtotal do Subelemento				R\$ 4.188,24
DESPESAS DE CAPITAL : R\$ 76.623,66				
4.4.90.52.12 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
FORNO DE MICRO-ONDAS (MICROONDAS)	2	UNIDADE	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00
GELADEIRA (GELADEIRA - 400L)	1	UNIDADE	R\$ 3.479,00	R\$ 3.479,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 4.977,00
4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CÂMERA DIGITAL (PROFISSIONAL, SEMI PROFISSIONAL, COM FILMADORA, EM GERAL) (CÂMERA DIGITAL)	1	UNIDADE	R\$ 6.299,00	R\$ 6.299,00
PROJETOR (PROJETOR)	1	UNIDADE	R\$ 3.399,00	R\$ 3.399,00
TELA DE PROJEÇÃO (TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 100 POLEGADAS)	1	UNIDADE	R\$ 559,92	R\$ 559,92
Subtotal do Subelemento				R\$ 10.257,92
4.4.90.52.34 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				



MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
BEBEDOURO (BEBEDOURO DE ÁGUA)	2	UNIDADE	R\$ 1.583,92	R\$ 3.167,84
Subtotal do Subelemento				R\$ 3.167,84
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
NOTEBOOK (DIVERSOS MODELOS) (NOTEBOOK - 16GB DE RAM - 512GB MEMÓRIA)	10	UNIDADE	R\$ 5.191,99	R\$ 51.919,90
Subtotal do Subelemento				R\$ 51.919,90
4.4.90.52.42 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
MOBILIÁRIO EM GERAL	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CADEIRA (CADEIRA DE PLÁSTICO)	40	UNIDADE	R\$ 57,90	R\$ 2.316,00
MESA (MESA DE REUNIÃO 3,20M X 1,20M)	1	UNIDADE	R\$ 2.195,00	R\$ 2.195,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 4.511,00
4.4.90.52.51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
MESA DE PLASTICO (MESA PLÁSTICA DESMONTÁVEL REDONDA)	10	UNIDADE	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 1.790,00
Itens do plano de aplicação - Recursos da Contrapartida - R\$ 0,00				

Total do plano: R\$ 223.571,50

Ponta Grossa - PR , 13 de agosto de 2025 .

ANTONINHO CARON
Dirigente
CPF nº: 080.071.529-20

LEONEL VERGILIO DE MELO NOGA
Responsável Técnico
CRC nº: 041168/O-7



ePROCOLO



Documento: **Plano_de_Trabalho_6_.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leonel Vergilio de Melo Noga** em 11/09/2025 16:32, **Antoninho Caron** em 11/09/2025 16:40.

Inserido ao protocolo **24.524.585-8** por: **Sistema SISTAG - Transferência e Apoio à Gestão** em: 21/08/2025 09:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7dfcd58eff6cece984293bb34a61099b.